



3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

04.12.2013

PAOD

Perguntas a colocar à Presidente da Câmara Municipal

Na sequência da aprovação pela maioria da CMO do Regulamento do período de funcionamento, período de atendimento e do horário de trabalho foram emitidas duas informações:

A primeira informação aos serviços refere que será implementada na CMO o aumento do horário de trabalho para as 40 horas a partir do dia 16 de Dezembro. (22 de Novembro de 2013) assinada pelo Dr. João Serrano);

A segunda informação aos trabalhadores data de 28 de Novembro, igualmente assinada pelo Dr. João Serrano, por subdelegação de competências) informa sobre as notícias saídas na comunicação social relativas à decisão do Acórdão do Tribunal Constitucional e destaca que:

“ A CMO, como sempre, encontra-se disponível, para em diálogo com as organizações sindicais, discutir a redução do horário de trabalho, no âmbito do processo negocial que se encontra em curso para aprovação do ACEEP do Município.”

A primeira observação que queremos fazer à Sra. Presidente:

É que uma matéria como esta, gravíssima nas suas consequências para com os trabalhadores deveria ter sido a Presidente da CMO a dirigir-se aos serviços e aos trabalhadores e deixar expresso com muita clareza que está contra esta lei, porque ela impõem um caminho inaceitável assumindo de forma inequívoca uma posição de resistência ao lado trabalhadores e dos sindicatos na luta que estão a travar contra o aumento do horário de trabalho.

Na nossa opinião deverá ser a presidente a tomar as iniciativas necessárias para criar condições para que a negociação com os sindicatos se inicie e o mais rápido possível!



Mas a verdade, é que não encontramos sinais dessa oposição a todo este processo.

Recordamos, que mesmo antes da aprovação do regulamento neste Executivo, a Câmara preparava-se para aplicar a lei a partir de 28 de Setembro, tendo recuado em resultado da ação do STAL. E, ainda bem que recuou.

Do mesmo modo que assumimos uma posição crítica pelo facto de não ter sido a Presidente a assumir as informações aos serviços e aos trabalhadores na sequência da aprovação do Regulamento de aplicação das 40 horas, tendo sido os serviços a realizá-la, o que representa uma despolitização inaceitável de uma informação que tem um profundo significado e consequências políticas. Incompreensível, quando a presidente se recusou a acionar a aplicação por despacho, como outros congéneres realizaram e optou por proceder à alteração e aprovação do regulamento na CMO.

Por outro lado como explica a Sra. Presidente que a informação dirigida ao Serviços se informe que a partir de 16 de Dezembro os trabalhadores do Município de Odivelas passarão a trabalhar 40 horas e que noutra informação dirigida aos trabalhadores, se omite esta decisão e se afirma que a CMO está disponível para dialogar com as organizações sindicais, para discutir a redução do horário de trabalho através de processo negocial para aprovação do ACEEP do Município.

É preciso clarificar esta questão: está ou não a Presidente disponível para acionar os mecanismos de negociação e atrasar a aplicação do Regulamento?

Mas outras questões se colocam:

Quais são as diligências que estão a realizar neste sentido?

Foi enviada informação das decisões tomadas na reunião do Executivo Municipal relativas ao novo regulamento para os Sindicatos que deram pareceres sobre o mesmo?

Tomou a iniciativa de realizar alguma reunião com os Sindicatos para urgente avaliação desta questão?

Recebeu a carta enviada pelo STAL datada de 25.10.2013? Já deu resposta à mesma?

Odivelas 4 de Dezembro de 2013

Os Vereadores da CDU

Fernanda Mateus

Rui Francisco

Maria da Luz Nogueira